



República de Angola

Ministério da Indústria e Comércio
Instituto Angolano da Propriedade Industrial



CIRCULAR N.º 07/2025

O Instituto Angolano da Propriedade Industrial serve-se da presente para levar ao conhecimento do público em geral, que no âmbito da implementação do Sistema de Automatização da Propriedade Industrial (IPAS), passa a adoptar novos procedimentos referentes ao pagamento de taxas e entrada de pedidos e outros actos, como se segue:

- ✓ Doravante os utentes deverão se fazer acompanhar de 2 (duas) vias do formulário ou do documento do acto pretendido;
- ✓ Os formulários não deverão ser agraphados, pois serão digitalizados, servindo 1 (uma) via de protocolo, sendo o mesmo aplicável aos formulários e documentos no qual se solicita o pagamento de taxas;
- ✓ Os formulários deverão ser informatizados, sendo descontinuada a recepção de formulários com preenchimento manuscrito;
- ✓ Para o caso concreto das marcas, a lista de produtos e serviços; deverá igualmente ser informatizada;
- ✓ Ao solicitar o RUPE para efeitos de pagamento do acto, deverão fazê-lo de forma individualizada, correspondendo cada pagamento a um requerente determinado;
- ✓ Uma vez confirmado o pagamento no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE), a nota de liquidação servirá como comprovativo ou recibo do acto requerido, a qual deverá ser devidamente carimbada e assinada pelo técnico da Área responsável;



República de Angola

Ministério da Indústria e Comércio
Instituto Angolano da Propriedade Industrial



- ✓ O certificado de entrada será substituído pelo protocolo no formulário, e dele constará o número do processo, a data de recepção, bem como a identificação do técnico responsável.

Esta medida visa permitir o correcto processamento das informações no sistema IPAS, bem como garantir maior eficiência e eficácia na tramitação administrativa dos diferentes actos no âmbito da Propriedade Industrial.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRECTORA GERAL DO INSTITUTO ANGOLANO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Luanda, aos 24 de Junho de 2025.

A DIRECTORA GERAL
ANA PAULA MIGUEL



Largo 17 de Setembro,
Palácio de Vidro, 4º andar,
Tel: +244 922 40 49 36
Email: iapi1992@iapi.gov.



mindcom.gov.ao
Ministério da Indústria e Comércio